



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20190227000088 - EA
REQUERENTE	RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	509143059
ESTABELECIMENTO	CIVTRS UPRA - Unidade de Produção de Riba de Ave - Resinorte (TMB e Triagem)
CÓDIGO APA	APA00130431
LOCALIZAÇÃO	Quinta do Mato - Riba de Ave
CAE	38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspensão	Revogado
OGR-RGGR-Regime geral	PL20181030003359	art.º 35º e art.º 36º, do Anexo II, do Decreto-lei nº 73 /2011, de 17 de junho	27-02-2019	27-02-2019	03-07-2021	Sim	favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Não	Não
OGR-RGGR-Regime geral	PL20211026001951	Alteração não substancial	01-09-2022	27-02-2019	31-10-2022	Sim	Favorável condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Não	Não
OGR-RGGR-Regime geral	VP20220902000237	Reexame	07-11-2022	07-11-2022	05-11-2029	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Não	Não
PCIP	PL20211026001951	Categorias PCIP: 5.3 b) i) tratamento biológico de resíduos não perigosos, capacidade instalada 500t/d; 5.5 Armazenamento de resíduos perigosos, capacidade instalada 100t.	14-09-2022	12-08-2022	22-02-2028	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente	Não	Não
REAR	PL20211026001951	Decreto-Lei n.º 39 /2018, de 11 de junho	01-09-2022	01-09-2022	31-08-2027	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Não	Não



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	caminho
Sul	limite do concelho
Este	Teresa Rosa Gonçalves
Oeste	caminho

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	2 575,00
Área coberta (m2)	23 696,00
Área total (m2)	26 046,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Solo Urbano - Urbanizado - Espaço Atividade Económica



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000315	O presente Título Único Ambiental (TUA) substitui na íntegra a Licença Ambiental (LA) n.º 705/0.0/2018, de 22 /02/2018, e trata-se de uma alteração.	-	-
T000316	Na instalação, para além da atividade PCIP identificada no enquadramento, são também desenvolvidas as seguintes atividades de triagem, Plataformas de REEE, Ecocentro, entre outras atividades de apoio às de gestão de resíduos, que devem ser consideradas para efeitos do reporte da informação solicitada ao longo do presente TUA.	Período de Exploração	-
T000317	Informar sobre a data de início funcionamento da alteração, aumento da capacidade do tratamento mecânico, aumento da triagem e reabilitação das infraestruturas existentes.	Data de Início de funcionamento	E-mail: IPPC@apambiente.pt e RAA
T000318	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção. Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de Exploração	RAA
T000319	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de Exploração	RAA
T000320	Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de Exploração	-
T000321	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de Exploração	RAA
T000322	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e ou ações corretivas).	Período de Exploração	RAA
T000323	Todos os registos, amostragens, análises, medições, ou outra documentação relevante para o acompanhamento deste TUA, devem ser verificados e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Toda a documentação deve ser conservada na instalação por um período mínimo de 5 anos (a contar do final do ano de referência) e deve ser disponibilizada sempre que necessário.	Período de Exploração	Quando solicitado



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000324	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA. Caso o incumprimento corresponda a excedência de valor limite de emissão deverá o operador evidenciar a eficácia das correções e ou ações corretivas através da realização de nova(s) medição(ões) após a sua implementação, garantindo que foi reposto o normal funcionamento da instalação.	Período de Exploração	RAA
T000325	As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões), no RAA.	Período de Exploração	RAA
T000326	A emissão deste Título Único Ambiental não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	Período de Exploração	-
T000066	A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência.	Período de vida da instalação	Documentos/ registos de acordo com a legislação aplicável
T000067	O titular deste Título é ainda responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente atividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDRN ou por outras entidades no âmbito das suas competências.	Período de vida da instalação	Documentos/ registos de acordo com a legislação aplicável
T000068	O transporte de resíduos em território nacional deverá ser sempre efectuado de acordo com as disposições da Portaria n.º 145/2017 de 26 de abril, e respectivas alterações - Portaria nº 28/2019, de 18 de janeiro.	Período de vida da instalação	e-GAR
T000069	Em caso de ocorrência de qualquer situação suscetível de gerar efeitos adversos sobre a saúde humana e/ou ambiente, o operador deve notificar a CCDRN desse facto, tão rapidamente quanto possível e no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência.	Período de vida da instalação	Registos/ evidências de acordo com o disposto na condição
T000452	O Operador é obrigado a facultar a entrada e a permanência às autoridades administrativas no exercício das funções inspetivas ou de fiscalização e a apresentar-lhes documentação, livros, registos e quaisquer outros elementos que lhes forem exigidos, bem como, prestar-lhes as informações que forem solicitadas.	Período de vida da instalação	

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000327	Apresentar ponto de situação da implementação das MTD previstas no(s) BREF sectorial (ais) ["BREF WT"] e /ou das medidas/técnicas equivalentes; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas [vide Anexo 1 - MTD BREF WT - Unidade de Produção de Riba de Ave - Resinorte].	Período de Exploração	RAA
	Apresentar ponto de situação da implementação das MTD previstas no(s) BREF transversais aplicáveis [nomeadamente BREF ENE/ BREF EFS] e/ou das		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000328	medidas/técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas.	Período de Exploração	RAA
T000329	Implementar e atualizar sempre que necessário, o plano de monitorização adequado para o tratamento biológico de resíduos, como garantia da higienização do tratamento, nomeadamente o controlo dos resíduos rececionados (MTD 33 da Conclusões MTD do BREF WT), e outros parâmetros que devem ser controlados para assegurar um tratamento biológico eficiente, nomeadamente os indicados na MTD 36 da Conclusões MTD do BREF WT (tratamento aeróbio de resíduos) e /ou MTD 38 da Conclusões MTD do BREF WT (tratamento anaeróbio de resíduos), bem como o controlo da duração do tratamento.	Período de Exploração	RAA
T000330	Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de Exploração	-
T000331	Elaborar o Relatório de Base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014 e Nota Técnica n.º 5/2014 disponível na página da APA.	-	Relatório de Base (RB), caso venha a ser decidido pela APA

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000332	Todas	Registar o consumo mensal/anual de matérias-primas [incluindo os resíduos, por código LER] e ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo onde cada uma é utilizada.	Período de Exploração	RAA

EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000333	Resíduo Tratado	Registar a quantidade de resíduos tratados mensal e anual efetivados das atividades desenvolvidas, nomeadamente por alínea PCIP.	Período de Exploração	RAA
T000334	Composto orgânico	Registar a quantidade produzida (mensal e anual), em toneladas, e a quantidade escoada (mensal e anual), em toneladas, e respetivos destinos.	Período de Exploração	RAA
T000335	Composto orgânico	Cumprir as regras estabelecidas na autorização para colocação no mercado da matéria fertilizante, emitida pela DGAE.	Período de Exploração	-

EXP4 - Ar



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.1 - Caracterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro / identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000205	FF1	TMB - Chaminé RSB - xs2	9187	20	2.200	-	0,00	Outro			

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000222	FF1	Sulfureto de Hidrogénio (H2S)	S/VLE	mg/Nm3	Semestral		sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Parâmetros, frequências de monitorização e Normas definidos na MTD 8 do BREF WT VEA e unidades definidos na MTD 34 do BREF WT
T000228	FF1	Amoníaco (NH3)	20	mg/Nm3	Semestral		sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Parâmetros, frequências de monitorização e Normas definidos na MTD 8 do BREF WT VEA e unidades definidos na MTD 34 do BREF WT
T000245	FF1	Concentração de compostos odoríferos (expressa em ouE/Nm3)	1000	ouE/Nm3	Semestral		sem teor de O2 de referência	EN 13725	Parâmetros, frequências de monitorização e Normas definidos na MTD 8 do BREF WT VEA e unidades definidos na MTD 34 do BREF WT
T000283	FF1	Compostos orgânicos (expressos em carbono total)	40	mg/Nm3	Semestral		sem teor de O2 de referência	EN 12619	Parâmetros, frequências de monitorização e Normas definidos na MTD 8 do BREF WT VEA e unidades definidos na MTD 34 do BREF WT
									Parâmetros, frequências de



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000299	FF1	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	Semestral		sem teor de O2 de referência	EN 13284-1	monitorização e Normas definidos na MTD 8 do BREF WT VEA e unidades definidos na MTD 34 do BREF WT

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000204	Registar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão pontual de poluentes para a atmosfera.	Período de vida da instalação	RAA
T000307	Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos (procedendo a uma comparação com os VLE), os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em t/ano ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados.	Período de vida da instalação	RAA
T000308	Qualquer alteração ao plano de monitorização que tem por base as MTD do BREF WT, deve ser consubstanciada no inventário de emissões a realizar de acordo com a MTD 3.	Período de vida da instalação	RAA
T000309	De acordo com as Conclusões MTD (Decisão de Execução (UE) 2018 /1147 da Comissão de 10 de agosto de 2018), MTD 34, a aplicar após 10 de agosto de 2022, a monitorização da fonte FF1 poderá ser realizada opcionalmente para o parâmetro compostos odoríferos ou para o parâmetro NH3.	Período de vida da instalação	RAA
T000310	Se o teor de NH3 for elevado (por exemplo 5-40 mg /Nm3), pode ser necessário um pré-tratamento dos efluentes gasosos antes da biofiltração (por exemplo por depuração húmida ou em meio ácido), a fim de controlar o pH do meio e de limitar a formação de N2O no Biofiltro. Mostrar evidências de que se encontra na gama referida. Outros compostos odoríferos (por exemplo tióis ou H2S) podem acidificar o meio do Biofiltro, exigindo o recurso a um depurador por via húmida ou em meio alcalino para pré-tratar os efluentes gasosos antes da biofiltração.	Período de vida da instalação	RAA
T000311	Apresentar, e manter, um plano de manutenção do(s) Biofiltro(s), onde seja garantido que o(s) meio(s) filtrante (s) utilizado(s) sejam o suporte mais adequado para o estabelecimento de culturas microbianas e consequente degradação, entre outros, dos compostos odoríferos, sendo a sua substituição efetuada tendo em conta o seu tempo de vida útil recomendado pelo(s) fornecedor(es).	Período de vida da instalação	RAA

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000312	Reavaliação de todos os potenciais equipamentos /etapas geradores de emissões difusas, como partículas, COV, etc. (incluir descrição de funcionamento de equipamentos/etapas) e detalhada fundamentação técnica (em articulação com as disposições do BREF WT), quanto à necessidade, ou não, do seu confinamento para uma chaminé.	Período de vida da instalação	RAA
T000313	Nas situações onde não seja técnica ou economicamente viável, o confinamento das emissões difusas por uma chaminé, deverá o operador apresentar detalhada fundamentação técnica, em articulação com as disposições do REF ECM.	Período de vida da instalação	RAA
T000348	Apresentar síntese do controle e monitorização de emissões difusas e/ou fugitivas.	Período de Exploração	RAA

EXP4.4 - Odores

EXP4.4.1 - Identificação das origens, medidas de tratamento e controlo de odores nocivos ou incómodos gerados

Código	Código	Origem da emissão/Etapa de processo /Equipamento associado	Parâmetro	Valor limite de emissão ou valor de referência	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência	Sistema de tratamento
T000063		Tratamento de resíduos biodegradáveis das instalações UTMB/ CVO	Amoníaco (NH3)	50	ppm	Semestralmente (estações de Verão e Inverno), excepto: • Concentração à entrada do biofiltro for inferior ao valor limite será dispensada a medição à saída • Durante 3 anos com valores inferiores aos limites a frequência passa a ser de 2 em 2 anos	Período de vida da instalação	Biofiltro
T000064		Tratamento de resíduos biodegradáveis das instalações UTMB/ CVO	Odores	>95% ou 500 UOE/m3	Eficiência de remoção ou UOE /m3	Semestralmente (estações de Verão e Inverno), excepto: • Se ao fim de 3 anos não forem ultrapassados os limites a frequência de monitorização passa a ser de 2 em 2 anos	Período de vida da instalação	Biofiltro

EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Deverá determinar a eficiência de redução de odores ou o nível de odor presente, através de campanhas		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000048	olfatométricas utilizando os métodos de recolha, medição e análise para a medição dos odores, explanados na EN 13725:2003.	Período de vida da instalação	Relatório comprovativo das campanhas olfatométricas
T000206	A fim de evitar ou, se isso não for exequível, reduzir as emissões de odores deverá criar, aplicar e rever regularmente um plano de gestão de odores, como parte integrante do sistema de gestão ambiental, e que inclua os elementos indicados na MTD 12, do BREF WT. As medidas do plano de gestão de odores devem ser evidenciadas no RAA	Período de vida da instalação	RAA
T000314	Na eventual existência de queixas /denúncias /incumprimento de VLE's, deverá o operador assegurar, por indicação da CCDR, o uso de técnicas disponíveis adicionais em conjunto com a adoção de boas práticas de gestão para a eliminação e minimização de compostos odoríferos, conforme disposto no ponto 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho.	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000354	Implementar a MTD 37 do BREF WT, com vista à redução da emissão de odores.	Período de Exploração	RAA

EXP6 - Energia

EXP6.1 - Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento

Código	Código	Tipo de energia utilizada	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t/ano)	N.º Alvará de tanque de armazenamento	Valores Tep
T000039	CC1	Energia Elétrica (KWh)		6 306,20		
T000040	CC2	Gasóleo	21,60	72,33		
T000041	CC3	Gás Propano	0,13	4,40		

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000358	Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada (incluindo geradores de emergência).	Período de Exploração	RAA
T000359	Registar o consumo mensal/anual específico de energia (quantidade de energia consumida/quantidade de resíduos tratados. Deverá ser explicitada a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA

EXP8 - RH



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000360	Origem - rede pública: Registrar o consumo mensal/ anual de água discriminando por utilizações.	Período de Exploração	RAA
T000361	Origem - rede pública: Registrar o consumo específico de água [m3 de água consumida por quantidade de quantidade de resíduos tratado (m3/t)], explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000362	Origem - captação: Registrar o consumo mensal/ anual de água discriminando por utilizações.	Período de Exploração	RAA
T000363	Origem - captação: Registrar o consumo específico de água [m3 de água consumida por quantidade de quantidade de resíduos tratado (m3/t)], explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000364	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos, para os fins a que se destina - Captação de Água Subterrânea (vide Anexo 4 - TURH - AC1, Anexo 5 - TURH - AC2, Anexo 6 - TURH - AC3, Anexo 7 - TURH - AC4).	Período de Exploração	RAA
T000042	O abastecimento de água à unidade, para consumo humano, é feito a partir da rede pública.	Período de vida da instalação	
T000043	A água utilizada para efeitos de rega, lavagens de pavimentos e lavandaria é proveniente de quatro captações subterrâneas (AC1, AC2, AC3, AC4), cujas potências de extração não excedem os 5cv.	Período de vida da instalação	Cumprimento das condições definidas nas respetivas comunicações prévias

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000044	As águas residuais do tipo doméstico são encaminhadas para a rede pública de saneamento.	Período de vida da instalação	
T000045	Os efluentes líquidos produzidos na instalação Tratamento Mecânico (TM) e na instalação Tratamento Biológico (TB) são conduzidos para um tanque de retenção para regularização de cargas e caudal e posteriormente encaminhados, através de rede de drenagem para coletor público (ED1).	Período de vida da instalação	Monitorização dos efluentes associados ao ponto de descarga ED1, de acordo com o estipulado na Autorização de Descarga de Águas Residuais em coletor.

EXP8.4 - RH - rejeição em coletor

EXP8.4.1 - Caracterização dos pontos de rejeição de águas residuais em coletor



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código ponto de rejeição	Tipo de Origem	Autorização de rejeição em sistemas públicos/terceiros	Data	Entidade gestora
T000366	ED1	Doméstico+Industrial			

EXP8.4.2 - Monitorização dos pontos de rejeição de águas residuais em coletor

Código	Código do ponto de rejeição	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência
T000365	ED1	Arsénio	0,05	mg/l	Mensal	
T000367	ED1	Cádmio	0,05	mg/l	Mensal	
T000368	ED1	Crómio total	0,15	mg/l	Mensal	
T000369	ED1	Cobre	0,5	mg/l	Mensal	
T000370	ED1	Níquel	0,5	mg/l	Mensal	
T000371	ED1	Chumbo	0,1	mg/l	Mensal	
T000372	ED1	Zinco	1	mg/l	Mensal	
T000373	ED1	Mercúrio	5	ug/l	Mensal	

EXP8.4.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais em coletor

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000374	O operador deverá dar cumprimento às condições impostas no regulamento da Entidade Gestora, bem como à licença/autorização de descarga no coletor.	Período de Exploração	RAA
T000375	Sempre que se verificarem alterações nas condições de descarga impostas à instalação pela entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais, deverá ser incluída a nova autorização/alteração no RAA respetivo.	Período de Exploração	RAA
T000376	Registrar o volume específico (mensal/ano) de águas residuais industriais geradas e descarregadas - m3 de efluente/quantidade de resíduos tratados, incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
	Registrar o autocontrolo a realizar às águas residuais industriais tratadas, nos termos da autorização da entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais - datas de amostragem, valores de concentração (valores médios mensal/ano) de poluentes medidos, carga poluente mensal/ano (ton		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000377	/ano), procedimentos tomados de forma a assegurar a representatividade das medições efetuadas e metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000378	O operador deve monitorizar os parâmetros previstos no BREF WT à saída da instalação de acordo com o previsto neste TUA.	Período de Exploração	RAA
T000379	Apresentação do inventário de emissões à luz do estipulado na MTD 3 do BREF WT.	-	1º RAA
T000380	Caso o inventário de emissões caracterize PFOS e PFOA enquanto parâmetros relevantes, estes passam a ser monitorizados com uma frequência semestral.	Período de Exploração	RAA

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000381	Registar os quantitativos de resíduos [por LER] gerados no processo de tratamento de resíduos evidenciando a etapa onde são produzidos.	Período de Exploração	RAA
T000382	Assegurar que nos locais de armazenamento dos resíduos se verifica a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER [registo fotográfico].	Período de Exploração	RAA
T000383	Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.	Período de Exploração	-
T000384	Todo e qualquer resíduo produzido deve ser encaminhado para destino final adequado à sua tipologia.	Período de Exploração	-

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenamento instantânea (t)	Emissões específicas	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
			R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenamento instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000406	200134;		enumeradas de R1 a R11	20,00 t/ano	2,00			
T000407	150104;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	1 900,00 t/ano	20,00			
T000408	150101;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	9 700,00 t/ano	100,00			
T000409	160211;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	5,50 t/ano	1,00			
T000410	200136;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500,00 t/ano	16,00			
T000411	200102;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	1 005,00 t/ano	7,00			
T000412	200140;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500,00 t/ano	50,00			
T000413	160213;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	5,50 t/ano	1,00			
T000414	200121;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	30,00 t/ano	1,50			
T000415	200108;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	30 000,00 t/ano	200,00			
T000416	200101;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	12 000,00 t/ano	200,00			
T000417	200101;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	330,00 t/ano	100,00			
T000418	200302;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	150,00 t/ano	10,00			
			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000419	200139;		do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	300,00 t/ano	200,00			
T000420	200307;		D 15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	4 000,00 t/ano	20,00			
T000421	160211;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	5,50 t/ano	1,00			
T000422	150102;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	9 700,00 t/ano	20,00			
T000423	150105;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	102,00 t/ano	60,00			
T000424	150105;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	900,00 t/ano	60,00			
T000425	200303;		D 15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	1 000,00 t/ano	100,00			
T000426	200140;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	1 090,00 t/ano	50,00			
T000427	200123;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	35,00 t/ano	10,00			
T000428	150101;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	320,00 t/ano	100,00			
T000429	200301;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	240 000,00 t/ano	850,00			
T000430	200125;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	10,00 t/ano	1,00			
			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000431	150103;		de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100,00 t/ano	10,00			
T000432	200301;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	130 000,00 t/ano	850,00			
T000433	200135;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	210,00 t/ano	10,00			
T000434	200121;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	30,00 t/ano	1,50			
T000435	200135;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100,00 t/ano	10,00			
T000436	150106;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	12 000,00 t/ano	150,00			
T000437	150106;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2 470,00 t/ano	150,00			
T000438	200139;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	1 700,00 t/ano	200,00			
T000439	160213;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	5,50 t/ano	1,00			
T000440	150104;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	110,00 t/ano	20,00			
T000441	160601;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	10,00 t/ano	1,00			
T000442	150107;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	22 050,00 t/ano	150,00			
			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenamento instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000443	150102;		das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	310,00 t/ano	20,00			
T000444	200133;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	20,00 t/ano	2,00			
T000445	200138;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	1 500,00 t/ano	15,00			
T000446	160214;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	5,50 t/ano	2,00			
T000447	200136;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	1 000,00 t/ano	16,00			
T000448	160214;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	5,50 t/ano	2,00			
T000449	200123;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	50,00 t/ano	10,00			
T000450	200201;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	2 000,00 t/ano	200,00			

EXP10.2.7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000385	Sistematizar os quantitativos efetivos de resíduos recebidos/tratados de acordo com as diferentes atividades desenvolvidas na instalação, diferenciando nomeadamente por categoria PCIP e explicitando os cálculos realizados.	Período de Exploração	RAA
T000386	No que respeita ao armazenamento de lamas destinadas a valorização agrícola, evidenciar que o mesmo cumpre regime de utilização de lamas de depuração em solos agrícolas. Evidenciar ainda que as lamas se encontram devidamente identificadas e separadas das restantes zonas de armazenamento de resíduos não perigosos, nomeadamente das lamas que não são passíveis de serem utilizadas diretamente na agricultura (recorrer a registo fotográfico).	Período de Exploração	RAA
A atividade de tratamento de REEE deverá acautelar o			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000052	cumprimento dos requisitos constantes do documento sobre "Requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE", disponível em http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=84&sub2ref=197&sub3ref=290	Período de vida da instalação	Documentos/ Registos dos requisitos dos REEE
T000053	A atividade de tratamento de pilhas e acumuladores deverá acautelar o cumprimento dos requisitos constantes do documento "Requisitos de Qualificação a cumprir pelos Operadores de Tratamento de Resíduos no contexto do fluxo específico das Pilhas e Acumuladores", disponível em: http://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/Resíduos/FluxosEspecificosResíduos/RPA/Requisitos_Qualificacao_Operadores_RPA_v1_0.pdf , bem como as especificações explanadas no Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.	Período de vida da instalação	Documentos/ Registos dos requisitos dos resíduos de pilhas e acumuladores
T000055	Deverá ser dado cumprimento ao Decreto-lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro.	Período de vida da instalação	Documentos/ registos de acordo com a legislação aplicável
T000056	Deverá implementar um plano de monitorização adequado que permita aferir a implementação do tratamento dos resíduos, como garantia da higienização do tratamento dos resíduos orgânicos. Esse plano e respetivos registos, deverão encontrar-se em arquivo e disponíveis sempre que solicitados pelas autoridades competentes.	Período de vida da instalação	Registos/ evidências de acordo com o disposto na condição
T000057	Deverá dispor de um técnico qualificado e de um laboratório para o controlo analítico previsto no Decreto-lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro, podendo para o efeito recorrer a entidade externa.	Período de vida da instalação	Documentos/ registos de acordo com a legislação aplicável
T000058	Para a monitorização da qualidade da matéria fertilizante produzida, pertencente ao grupo 5, do Anexo I, do Decreto-lei nº 103/2015, de 15 de junho, deverá implementar um sistema de monitorização que permita aferir os requisitos constantes no Anexo II, do citado diploma.	Período de vida da instalação	Documentos/ registos de acordo com a legislação aplicável
T000059	Deverá promover a avaliação e controlo da qualidade da matéria fertilizante produzida, de acordo com o Decreto-lei nº 103/2015, de 15 de junho, promovendo análises periódicas do produto (para controlo dos parâmetros analíticos estabelecidos nos Anexos I e II), tendo em conta os métodos de amostragem e análise estabelecidos no Anexo V, considerando as tolerâncias especificadas no Anexo III.	Período de vida da instalação	Documentos/ registos de acordo com a legislação aplicável
T000060	O titular deste Título deverá assegurar o cumprimento dos requisitos estipulados pelo Decreto-lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro.	Período de vida da instalação	Documentos/ registos de acordo com a legislação aplicável
T000061	Os locais de armazenagem de resíduos perigosos deverão ser separados fisicamente dos dedicados aos resíduos não perigosos.	Período de vida da instalação	Registos/ evidências de acordo com o disposto na condição
T000062	A zona de armazenamento de resíduos perigosos deverá estar dotada de dispositivo que permita o confinamento ou eventuais derrames. Em caso de derrame não deverão ser efetuadas operações de lavagem, e, quando necessário, a limpeza de pavimento contaminado deverá ocorrer a seco, com utilização de absorventes sólidos, recolhidos para posterior tratamento.	Período de vida da instalação	Registos/ evidências de acordo com o disposto na condição
T000453	A gestão dos óleos alimentares deverá decorrer em conformidade com as disposições da Nota Técnica elaborada conjuntamente pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em outubro de 2019 e que consta do site da APA. O operador deverá diligenciar junto da DGAV a verificação da eventual necessidade de obtenção de número de controlo veterinário (NCV).	Período de vida da instalação	
T000454	Deverão implementar um plano de limpeza das instalações, com especial enfoque na unidade de triagem e na unidade de tratamento mecânico e biológico.	120 dias	
T000455	Deverão ser criadas vias de circulação, devidamente sinalizadas, para pessoas e máquinas.	120 dias	
T000456	Deverão ser definidas com linhas amarelas as áreas de armazenagem, triagem, cargas e descargas de resíduos.	120 dias	
	Deverão colocar placas de identificação das diferentes		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000457	zonas de armazenagem de resíduos, bem como sinalização de segurança e emergência.	120 dias	
T000458	Deverão apresentar um Plano de Ação e manutenção dos equipamentos.	120 dias	
T000459	Deverão apresentar uma declaração emitida pelo Município a atestar a compatibilidade do uso da instalação (atividade de gestão de resíduos), com o PDM em vigor.	120 dias	

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000033	Joana das Dores Fernandes Teixeira	12193306 7ZY1	Licenciatura em Eng ^a dos Recursos Naturais e Ambiente

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000387	Realizar um estudo de avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, que reflita as alterações na instalação.	-	1º RAA
T000388	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização deverá ser apresentado um plano com a calendarização das ações a implementar. Após implementação das medidas de minimização deverá ser efetuada nova caracterização de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	1 ano após a realização da avaliação de ruído anterior	RAA
T000389	Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes como, por exemplo, o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior e/ou aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos e/ou alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000390	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
T000391	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado.	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000392	Relatório Ambiental Anual (RAA) sujeito a validação prévia por verificador qualificado.	Formato digital através da Plataforma SILiAmb (até 50 MB por upload)	Anual	Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	APA
T000393	Relatório de base	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email ippc@apambiente.pt . Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014		De acordo com o parecer da APA a emitir quanto ao Relatório de Avaliação de Necessidade de Relatório de Base	APA
T000394	Emissões Ar	SILiAmb Emissões Ar / Formato de Envio Autocontrolo Emissões		Monitorização pontual: comunicação até 45 dias seguidos contados a partir da data da realização da monitorização. O conteúdo dos relatórios de autocontrolo e a comunicação dos resultados das monitorizações devem ser efetuados de acordo com a Portaria n.º 221/2018, de 01/08. Até à operacionalização da plataforma eletrónica única de comunicação de dados e ao abrigo do previsto no art.º 41º do DL n.º 39/2018, deve ser seguido o procedimento transitório publicado no portal da APA	CCDR - Norte
		Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência;	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230823010903
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 25a5-f560-3927-14df

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000395	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	eficiente.		Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA; CCDR-Norte
T000396	Situações de incumprimento de condições do TUA.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA; CCDR-Norte
T000397	Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades - com 6 meses de antecedência.	APA
T000398	Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado.	APA
T000070	Cessaçã da atividade	Pedido de renúncia		5 dias após a efetiva cessação da atividade	CCDR-Norte



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000399	Anexo 1 - MTD BREF WT - Unidade de Produção de Riba de Ave - Resinorte.pdf	Anexo 1 - BREF WT
T000400	Anexo 2 - MTD BREF ENE - Unidade de Produção de Riba de Ave - Resinorte.pdf	Anexo 2 - BREF ENE
T000401	Anexo 3 - MTD BREF EFS - Unidade de Produção de Riba de Ave - Resinorte.pdf	Anexo 3 - BREF EFS
T000402	Anexo 4 - TURH - AC1 - Unidade de Produção de Riba de Ave - Resinorte.pdf	Anexo 4 - TURH AC1
T000403	Anexo 5 - TURH - AC2 - Unidade de Produção de Riba de Ave - Resinorte.pdf	Anexo 5 - TURH AC2
T000404	Anexo 6 - TURH - AC3 - Unidade de Produção de Riba de Ave - Resinorte.pdf	Anexo 6 - TURH AC3
T000405	Anexo 7 - TURH - AC4 - Unidade de Produção de Riba de Ave - Resinorte.pdf	Anexo 7 - TURH AC4